



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO Nº001/2023 - FMS
CANCELAMENTO UNILATERAL
CONTRATO Nº 013/2022 – FMS**

PROCESSO Nº 004/2022 PREGÃO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRONICO

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.324.957/0001-47, com sede na Rua Ovande dos Santos Pacheco, s/n, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **VIP CAR PREMIUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Rua: Deputado Olices Pedra de Caldas nº12080, devidamente inscrita no CNPJ sob nº34.161.949/0002-76, Inscrição Estadual nº 260162078, ora representada na forma de seus atos constitutivos por RAFAEL PAES GONÇALVES, portador do RG nº 3700526 e do CPF nº 030.212.599-01, residente e domiciliado na Rua: Januário Correia Bittencourt, nº 443, Vila Esperança, Tubarão – SC, denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2022.

RESOLVE:

Rescindir unilateral o contrato nº 13/2022 - FMS e todos seus efeitos, retroagindo a contar 30/01/2023, celebrado em 09/06/2022 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO.**

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

A presente rescisão se dá por ato UNILATERAL do CONTRATANTE, em razões de que a impossibilidade de entrega do bem licitado com prorrogação de vigência se encerrando na presente data, a qual solicitam mais 60 (sessenta) dias de prazo para entrega do mesmo, conforme preceitua os artigo 138, I da Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes, em consonância com o parecer jurídico acostado ao procedimento.

A presente rescisão se dá por ato unilateral do CONTRATANTE.

O presente Termo vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bela Vista do Toldo/SC, 30 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Testemunhas:

Marcela Adriana Czerniak

CPF: 038.251.289-89

Kamila de Lima

CPF: 095.910.559-00

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC